



Nos termos do artigo 14.º e 15.º o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Capítulo III, Artigo 18.º do Regulamento Interno da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, declara-se aberta, com efeitos a contar do dia da aprovação do presente edital, o processo eleitoral para Representantes do Pessoal Docente, do Pessoal não Docente, dos Alunos e dos Encarregados de Educação no Conselho Geral do próximo quadriénio.

No sentido de dar cumprimento às disposições legais vigentes, é apresentada a seguinte calendarização deste processo.

Aprovação pelo conselho Geral do Regulamento Eleitoral	16 de outubro
Abertura do processo Eleitoral	
Divulgação do Regulamento do Processo Eleitoral	17 de outubro
Publicação dos cadernos eleitorais	
Convocatórias das Assembleias Eleitorais	7 de novembro
Entrega das listas de candidatura nos Serviços	13 de novembro
Administrativos durante o horário de expediente	
Publicação das listas	18 de novembro
Realização do ato eleitoral	25 de novembro

Quinta da Lageosa

xo 2025

A presidente Con

(Susana Maria Carvalhal,

Contribuinte nº 600 031 691







Apartado 32

6254-909 Belmonte











